

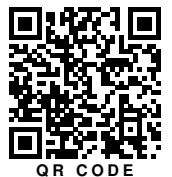


# Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

**Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA**

Terça-feira • 04 de fevereiro de 2025 • Ano XIX • Edição Nº 2620

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022) .....	2
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOB</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2023) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022)**

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º001/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO E SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED. CHAMADA PÚBLICA N.º001/2022**. **Do Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia, sete dias por semana, que assegure assistência universal e gratuita à população no Hospital Docente Assistencial Célia Almeida Lima e no Pronto Atendimento (P.A.) do bairro Muribeca, situados no Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia. **Do Objeto do Termo Aditivo:** Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo de valor (formalização do repasse) referente ao repasse federal da Assistência Financeira Complementar (AFC) ao prestador contratado pelo Município, em cumprimento da Lei Federal do Piso Nacional de Enfermagem (Lei 14.434/2022) e julgamento do STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7222, que trata do piso, **no valor de R\$2.561.420,88 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)**, correspondente ao montante previsto para até **12 (doze) parcelas de igual valor**, para pagamento da AFC até 01/01/2026. **Da Dotação Orçamentaria:** Os valores para o pagamento deste termo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrita a seguir:

**UNIDADE GESTORA: 09.01**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2.088 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.85.00**

**FONTE: 16050000**

**ASSINADO EM 02/01/2025**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**THYLA CERQUEIRA MENDES**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2023)**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º028/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. LUCIANO COSTA DOS SANTOS. DISPENSA N.º007/2023-1 – SESCOP. Do Objeto do Contrato:** Locação de imóvel situado à locação de imóvel situado à Rua Rodolfo Tourinho, n.º58, Centro, São Francisco do Conde/BA, destinado ao **funcionamento da Superintendência de Trânsito e Transportes. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 01 de fevereiro de 2025 e término em 01 de fevereiro de 2026**, conforme as previsões do art. 51 da Lei n.º8.245/91. **Da Dotação Orçamentaria:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>	<b>VALOR(R\$):</b>
16.01	2.005	33.90.36	500.0000	65.293,44

**ASSINADO EM 27/12/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA**  
**AMARILDO DOS SANTOS GUEDES**